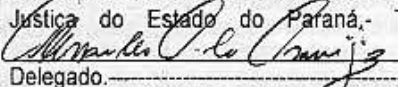
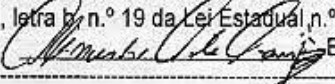


FLS. Vº
005

AV. 17 - M. 26.738 - Protocolo n.º 81.690 em 09 de março de 2017.-----

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Por força do Ofício n.º 314/2017 datado de 08/03/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, enviado através do sistema mensageiro em 08/03/2017, com sentença proferida pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos n.º 0005152-47.2013.8.16.0165 de Rescisão de Contrato e Devolução de Dinheiro, averba-se a Existência da Ação e a Proibição de Desmembramento do Imóvel, em que é exequente: MARCOS HENRIQUE HORNUNG, CPF 973.020.589-20, e executados: G. I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, 5.º andar, sala 55, Centro, Londrina-PR e CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, 5.º andar, sala 50, Centro, Londrina-PR.- **VALOR DA CAUSA:** R\$ 239.276,81 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 478,55, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Telêmaco Borba, 30 de março de 2017.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 18 - M. 26.738 - Protocolo n.º 81.817 em 30 de março de 2017.-----

"EX OFÍCIO", em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 8dbe.8028.fa66.0e09.cca5.1c91.f2d1.2f68.c1d1.775c, emitida em 30/03/2017, onde consta o processo: 003002011671090007 da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba.- Isento de Funrejus conforme Art.º 3.º, VII, letra b, n.º 19 da Lei Estadual n.º 12.216/1998 - Telêmaco Borba, 30 de março de 2017.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 19 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.230 em 23 de maio de 2017.-----

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício n.º 492/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 18/05/2017, expedido nos autos n.º 0003587-53.2010.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 18/05/2017, averba-se a existência da ação de Cumprimento de Sentença, em que é requerentes: REINALDO MOREIRA GALVÃO, CPF 047.386.029-50, JANAINA ECKERMANN, CPF 036.545.929-10, WILSON LUIZ FERREIRA, CPF 031.193.139-12, ANA PAULA GOMES, CPF 025.783.639-00, EZEQUIEL FERREIRA, MARIA IZILDA MARQUES, CPF 313.579.389-34, FLAVIO PIECHNICKI, CPF 037.465.499-90

Segue Fls. 06



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araújo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná

Página 10/18

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

Mat. Nº **26.738**

República Federativa do Brasil

Fls.: **006**

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araújo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação do AV. 19 - M. 26.738

e JOSE RICARDO DA SILVA SANTOS, CPF 025.087.729-50, e requeridos: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Valor da Causa: R\$ 78.050,70 (setenta e oito mil, cinquenta reais e setenta centavos). - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 156,10 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 06 de junho de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araújo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

AV. 20 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.348 em 08 de junho de 2017.-----
AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício n.º 609/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 05/06/2017, expedido nos autos n.º 0003588-38.2010.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 05/06/2017, averba-se a existência da ação de Indenização por Danos Materiais, em que é requerentes: ANTONIO RIBEIRO ALVES, CPF 235.437.449-68, CASTURINA DE JESUS FERREIRA, CPF 901.140.609-59, MARIA ELZA TALEVI, CPF 017.214.919-37, MAGDA MILENE PIECHNICKI, CPF 034.818.069-14, RAFAEL LUIS GARCIA FRANCO DE GODOY, CPF 049.080.749-79, RICARDO AUGUSTO DE MACEDO, CPF 006.100.329-84, WAGNER BABI, CPF 026.597.419-48, e requeridos: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Valor da Causa: R\$ 100.000,00 (cem mil m reais). - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 200,00 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 08 de junho de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araújo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

AV. 21 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.509 em 30 de junho de 2017.-----
AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício n.º 686/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 05/06/2017, expedido nos autos n.º 0005488-22.2011.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 29/06/2017, averba-se a existência da ação de Indenização por Danos Materiais, em que é requerentes: MELQUISEDEC LAGOS DE SOUZA, RG 93522184-SSP/PR, CPF 060.955.719-01, residente e domiciliado à Rua Imbuia, 163, Jardim Florestal, nesta cidade e requeridos: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Valor da Causa: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).- Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 780,49 - R\$ 142,05 e Funrejus no valor de R\$ 40,00 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 12 de julho de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araújo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

Segue no Verso



Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araújo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULKL WHK3Z EYMF7 ZPM8U

FLS. Vº

006

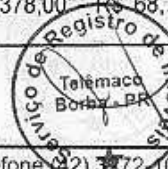
R. 22 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.647 em 18 de julho de 2017.-----
PENHORA - Por Autos de Penhora, Depósito e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça José de Oliveira, datado de 04/07/2017, em cumprimento ao mandado expedido nos autos n.º 0005152-47.2013.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença.- **EXEQUENTE:** MARCOS HENRIQUE HORNUNG, CPF 973.020.589-20, residente e domiciliado na Praça Joaquim Ferreira Lobo Nene, n.º 51, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, sala 50, Centro, Londrina-PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, sala 50, Centro, Londrina-PR.- Procedo a **PENHORA** de parte ideal correspondente a 1.080,00 m2 (um mil e oitenta metros quadrados), do imóvel objeto desta matrícula, ficando Neide de Marques Monteiro como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 239.276,81 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 480,00 - Telêmaco Borba, 03 de agosto de 2017.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

AV. 23 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.691 em 21 de julho de 2017.-----
AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício n.º 615/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 21/07/2017, expedido nos autos n.º 0005390-37.2011.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 21/07/2017, averba-se a existência da ação de Indenização por Danos Materiais, em que é exequente(s): CRISTIANE FERREIRA SANTOS, brasileira, CPF 021.600.269-99, RG 6.755.834-0-SSP-PR, residente e domiciliada na Praça Luba Klabin, n.º 268, Centro, nesta cidade e PAULO RODRIGO DE FREITAS, brasileiro, CPF 017.070.089-57, RG 6.779.497-4-SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade e executado(s): CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00. **Valor da Causa:** R\$ 37.699,02 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos).- Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos VRC 1.293,59 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 75,40 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2017.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 24 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.986 em 21 de agosto de 2017.-----
PENHORA - Conforme Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 23/06/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito Juizado Especial Cível, desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003341-47.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** CLAUDIA KATALINE MARTINS GEHRMANN, brasileira, residente e domiciliada nesta Cidade. - **EXECUTADOS:** R.F.A - ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 81.431.074/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Dalva de Oliveira, n.º 155, Sala 2, pq das Industrias Leves, na cidade de Londrina-PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando Marcia Regina de Oliveira Loyola como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 6.841,34 (seis mil oitocentos e quarenta e um e trinta e quatro centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79. -

Segue Fls. 07

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Alessandro Augusto de Araujo
 Agente Delegado
 Telêmaco Borba - Paraná



Página 12/18

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Fls.: 007

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo
AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação R. 24 - M. 26.738

Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 13,68. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 25 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.986 em 21 de agosto de 2017.-----
DE OFÍCIO - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que verificou-se que foi erroneamente descrito como executada: R.F.A. - ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 81.431.074/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa dalva de Oliveira, n.º 155, sala 2, pq das Industrias, na cidade de Londrina-PR; quando o correto a constar como **EXECUTADA: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e não como constou no R. 24 desta matrícula. Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 26 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.999 em 22 de agosto de 2017.-----
PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003343-17.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** JOSÉ ANTONIO SINTRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 6.275,17 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 12,55 - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 27 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.079 em 30 de agosto de 2017.-----
PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003142-25.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** DANILO FIGUEIRA GONÇALVES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE

Segue no Verso



"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Telêmaco Borba - Paraná
Agente Delegado
Bel. Alessandro Augusto de Araujo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULKL WHK3Z EYMF7 ZPMBU

FLS. Vº
007

Continuação R. 27 - M. 26.738

IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 23.044,61 (vinte e três mil e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 918,00 - R\$ 167,07. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 46,09. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017.- Eu *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* - Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 28 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.088 em 31 de agosto de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003154-39.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** MARCIO FLORSZ, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 25.287,79 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 985,00 - R\$ 179,36. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 50,58. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* - Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 29 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.092 em 31 de agosto de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003137-03.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** ALEX SANDRO MARCONDES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 7.339,80 (sete mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 14,67. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* - Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 30 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.130 em 04 de setembro de 2017.

Segue Fls. 08



Serviço de Registro de Imóveis
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná

Página 14/18

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

Mat. N° 26.738

República Federativa do Brasil

Fls.: 008

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação R. 29 - M. 26.738

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003138-85.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE**: AMADEU VIEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS**: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 235,43. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 70,00. - Telêmaco Borba, 08 de setembro de 2017. - Eu *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 31 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.142 em 06 de setembro de 2017.-----
PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003157-91.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE**: ESPÓLIO DE LUCIO SOLAK, representado por NANCY TERESINHA MIKULIS SOLAK, residente e domiciliada nesta cidade. - **EXECUTADOS**: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 5.253,38 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 10,51 - Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2017.- Eu *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 32 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.186 em 12 de setembro de 2017.-----
PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003140-55.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE**: CACILDA DA SILVA KONISHI, brasileira, solteira, CPF 005.997.839-23, RG 7.889.923-9-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Tomazina-PR.- **EXECUTADOS**: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro,

Segue no Verso



Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná



FLS. Vº

008

Continuação do R. 32 - M. 26.738

Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, nº 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 35.208,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 70,40 - Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 33 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.187 em 12 de setembro de 2017.-----

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003141-40.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença.- **EXEQUENTE:** DALISA PAZ ALMEIDA DE SOUZA.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, nº 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, nº 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR.- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.979,60 (dez mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 445,00 - R\$ 81,08 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 21,96 - Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 34 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.213 em 14 de setembro de 2017.-----

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003143-10.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** IVETE SOLANGE MALINOWSKI SILVA.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.821,99 (dez mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 445,00 - R\$ 81,08 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 21,64 - Telêmaco Borba, 26 de setembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 35 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.218 em 14 de setembro de 2017.-----

Segue Fls. 09



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Fls.: 009

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação do R. 36 - M. 26.738

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 29/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003158-76.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTES:** JALDACIR PIRES FERREIRA, CPF 796.838.609-82, RG 5.368.141-7-SSP-PR, e sua esposa IOLANDA DA SILVA KONISHI FERREIRA, CPF 004.104.009-00, RG 7.037.828-0-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Shiga-Ken, Nagahama-shi, Hirakata Cho 1171 - 4 Ibuki Haitu 1-203, Japão.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 29/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.293,59 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 70,40 - Telêmaco Borba, 28 de setembro de 2017.- Eu *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 36 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.219 em 14 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 30/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003155-24.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** MURILLO MOURA LEITE, brasileiro, solteiro, motorista, CPF 046.826.049-88, RG 8.963.661-2-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, n.º 39, Parque Limeira, área 03, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 30/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 16.075,38 (dezesesseis mil e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 648,00 - R\$ 117,93 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 32,15 - Telêmaco Borba, 29 de setembro de 2017.- Eu *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 37 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.240 em 18 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003153-54.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** KATIA SLONIKARZ, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel

Segue no Verso

***Certidão válida por 30 dias**
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná



FLS. Vº
009

Continuação do R. 37 - M. 26.738

objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 3.424,98 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício devidamente quitado no valor de R\$ 6,85 - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 38 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.247 em 18 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003139-70.2016.8.16.0165 de Execução de Títulos Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** ANA MARIA MIRANDA, CPF 470.681.837-00, residente e domiciliada, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 11.293,00 (onze mil, duzentos e noventa e três reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício devidamente quitado no valor de R\$ 12,83 - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 39 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.248 em 19 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 31/07/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003524-18.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** ADEMILSON KANIESKI, brasileiro, empresário, CPF 838.258.609-06, RG 6.471.020-6-SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Horácio Klabin, n.º 333, Centro, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 31/07/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 6.416,71 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício devidamente quitado no valor de R\$ 12,83 - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo*, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.



ENRIQUE DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL DESTA OFÍCIO, DO QUE DOU FÉ.
TELÊMACO BORBA - PR

19 SET. 2017
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
 Agente Delegado Agente Delegado Substituto
 Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL N.º
mdwdm . OffJQ . EZcom - 6lxMT . t4Tt4
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

| | |
|-----------------------------|-----------|
| Selo..... | R\$ 4,40 |
| Funrejus..... | R\$ 7,14 |
| Buscas..... | R\$ 2,18 |
| Registro ou averbações..... | R\$ 14,19 |
| Emolumentos..... | R\$ 12,19 |